



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE  
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ATA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 – SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUO URBANO - SMCSU**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira **CATIANE DA ROSA SOARES** e sua Equipe de Apoio, **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** e **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA**, conforme lei 7.376/2013, com objetivo de dar continuidade a sessão. Estiveram presentes a seguintes empresas: **ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 12.494.315/0001-11, neste ato representada pela senhora Anelise Wicky Dias, inscrito no CPF sob o nº 003.380.670-51 e **ECOSERVICE ENGENHARIA CONSULTORIA E OPERAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 11.479.913/0001-59, a qual solicitou a alteração de seu representante no certame, sendo agora representada pelo senhor Claudio Luis Sagayama, inscrito no CPF sob o nº 093.936.028-40, conforme procuração, anexa aos autos. Em prosseguimento à sessão, a Pregoeira informa que a licitante **ECOSERVICE ENGENHARIA CONSULTORIA E OPERAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, apresentou tempestivamente a planilha solicitada. A pregoeira, recebeu o parecer da análise do setor contábil e da Secretaria de origem, sendo procedente o parecer do setor contábil, conforme parecer anexo aos autos. E improcedente o parecer da Secretaria de origem, referente ao atestado de capacidade operacional, por entenderem que o referido atestado apresentado pela licitante não atende ao item 4.3.5 do edital, conforme parecer anexo aos autos. Diante do exposto, a pregoeira declara como inabilitada a licitante **ECOSERVICE ENGENHARIA CONSULTORIA E OPERAÇÃO AMBIENTAL LTDA** e questiona as licitantes presentes se existe interesse na interposição de recurso. As Licitantes informam que tem interesse, manifestando sua intenção conforme Termo de Intenção de Recurso, anexo. Diante do acima exposto, a Pregoeira abre prazo para interposição de recurso. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada por todos presentes.

Pregoeira:

  
**CATIANE DA ROSA SOARES**

Equipe de Apoio:

  
**CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA**

  
**DAIANE OLIVEIRA MOREIRA**

Licitantes:

  
**ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**

  
**ECOSERVICE ENGENHARIA CONSULTORIA E OPERAÇÃO AMBIENTAL LTDA**

## Termo de Intenção de Recurso (transcrever em letra legível)

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 – SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUO URBANO - SMCSU**

**Empresa:**

Empresa Engenharia e Saneamento Ambiental Eireli

**Alega:**

Credenciamento com parecer emitido sobre a inabilitação da Empresa Ecoservice perante apresentação dos atestados de capacidade técnica.

**Motivo:**

A empresa Ecoservice não comprovou aptidão técnica, uma vez que esta foi a empresa credenciada no certame. A empresa apresentou atestados de capacidade técnica em nome da empresa "Ecopav", cujo testado de credenciamento para comprovação de capacidade técnica operacional exigida em edital (Distrito de Saneamento) Empresa Ecoservice tenta valer-se de relatório onde não há conhecimento ou visto do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, logo documento não tem validade.

A capacidade apresentada pela empresa Ecoservice em tentativa além da irregularidade perante o CREA é quantitativa e qualitativamente inferior a exigida para atender o Município de Rio Grande.

Data 07/08/2018

Assinatura do Representante